

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 60/2025

**Contratação de análise de viabilidade e Projeto Executivo para construção da
Nova Subestação abrigada de energia da SMSEG / Procempa**

ESCLARECIMENTO

Questionamento 1:

Prezado/a,

gostaria de solicitar um esclarecimento acerca do Edital de Licitação Eletrônica 060/2025, referente à contratação de análise de viabilidade e projeto executivo de nova subestação de energia. Para atendimento ao item 8.26 do edital, sobre a habilitação técnica, que diz "8.26 Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove execução de atividade de mesmo objeto e complexidade", é necessário que esse atestado seja registrado no CREA como parte de uma "CAT com registro de atestado"?

Resposta 1: Solicitamos que seja rigorosamente observado o disposto no item 8.26 do referido edital.